MODELO – PARECER (SIMPLES) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO sobre contrato julgado irregular pelo TCE, também considerado irregular pela Comissão, mas que não comporta mais a sustação de seus efeitos (artigo 239, § 2º, do RIAL)

**PARECER Nº , DE**

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO SOBRE O PROCESSO RGL Nº ..., DE ...**

O Tribunal de Contas do Estado enviou a esta Assembleia Legislativa, consoante disposição do artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93, cópia de documentos referentes ao contrato celebrado entre ... e ..., objetivando ...

Publicado o Acórdão de fls. ..., constante do Processo TC – ..., que manteve a decisão recorrida, a qual considerou irregular o contrato (e ...), foi a documentação autuada e remetida a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, conforme previsto no “caput” do artigo 239 do Regimento Interno desta Casa.

Da análise dos autos, verificamos ...

Assim, tendo em vista ..., concordamos com a decisão exarada pelo TCE, que julgou irregular o contrato (e ...) celebrado em ..., entre ... e ..., objetivando ....

Todavia, constatamos que a avença em análise se encontra exaurida, situação que impossibilita a esta Casa tomar as providências do § 1º do artigo 33 da Constituição do Estado, restando-nos adotar o previsto no § 2º do artigo 239 de nosso Regimento Interno.

Diante de todo o exposto, após a remessa de ofícios à Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, anexando cópia deste parecer, propomos o arquivamento dos autos do Processo RGL nº ...

Sala das Comissões, em

**Relator(a)**